



vinde reais). ORGÃO: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINARIOS. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria Célia de Moraes Brito, Representante Legal da empresa: LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2019. Ribamar Fiquene - MA, 05 de Novembro de 2019. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 001/2019. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CONTRATADA(O): PHARES DO SABER LTDA, CNPJ sob o n° 23.607.775/0001-43. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o atendimento da rede Municipal de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 208.780,00 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas contratuais ocorrerão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentaria. 02 - Poder Executivo; 02.09 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007.2.035 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. Anapurus/MA, 07 de novembro de 2019-GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 390/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1554/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 10.037,00 (dez mil e trinta e sete reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANU. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (943) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - N.V - R\$ 10.438,63. BURITICUPU-MA, 29 DE OUTUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 394/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0245/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessi-

dades Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.14.14-310 101 - R\$ 54.350,42. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (790) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.14.14-310 102 / R\$ 70.718,11. 02 15 01 FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITIUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.14.14-310 102 / R\$ 716.885,89. 02 15 01 FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITIUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.14.14-310 103 - R\$ 14.316,20. BURITICUPU-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA SILVA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho - Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA SILVA - Locador. Cachoeira Grande /MA, 01/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2019. REF.: Processo Administrativo n.º 022/2019 - Tomada de Preço n.º 005/2019-PMCM - ÓRGÃO: Município de Central do Maranhão/MA, através da Procuradoria Geral do Município - OBJETO: "contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado ao Município de Central do Maranhão". - VALOR MENSAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) - VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Tesouro Ordinário; 02.03 - Procuradoria Geral do Município-PGM - Proj/Ativ.: 02.061.1000.2164 - Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: IRÃ MONTEIRO COSTA, Cefê de Gabinete pela CONTRATANTE e ANTONIO AUGUSTO SOUSA, pela ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CONTRATADA). Central do Maranhão - MA, 08 de outubro de 2019.



DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 17.351,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e um reais) ao contrato nº 108/2019 de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, que corresponde a percentual de 24,95% em cima do valor do contrato de R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) e resultou no valor global de R\$ 86.901,00 (oitenta e seis mil, novecentos e um reais). AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 06 de novembro de 2019. ASSINATURAS: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA. CLEOMAR SANTOS ABREU - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16. OBJETO Acrescer o valor de R\$ 13.476,49 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e reduzir o valor de R\$ 5.231,71 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) do Lote 3 do Contrato nº 264/2019, objetivando a prestação de serviços de Reforma do auditório da EM Erondine Silva, da EM Erondine Silva e do JI Bem Me Quer, passando o valor do Lote 3 - JI Bem Me Quer para R\$ 113.473,25 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), representando a redução de 5,23% e acréscimo de 13,48%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **SIDCLEY SILVA DE OLIVEIRA - ME** - CNPJ nº 07.336.137/0001-60. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1990/2019. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **R\$ 47.286,00** (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais) ao contrato 139/2019, correspondente a **24,65%** do valor inicial firmado entre as partes acima citadas. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/09/2019. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do Termo Aditivo. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Coroatá/MA, 19/09/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAURO MUNIZ MEDEIROS FILHO EIZELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.270.828/0001-53, com sede a Fv. Dr. Paulo Ramos, nº 132, Loja A, Centro, Morros - MA. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 28/2018, objetivando a Prestação de Serviço de Assessoria Contábil para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Barreirinhas-MA, devendo ser considerado de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARREIRINHAS/MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: Ricardo Pereira Kuzolitz, Gestor do BarrerinhasPREV; MAURO MUNIZ MEDEIROS FILHO - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2018. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73 localizada na Av. Brasil, nº 699, Setor Coimbra, Araguaína/TO. Objeto: a prorrogação da contratação de empresa para o desenvolvimento e licenciamento de software a fim do aprimoramento da gestão escolar do Município de Buriticupu - ma. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do período de 07 (sete) meses. Recursos: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDO 40% (413) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FT 0.1.19.0-123 207 - R\$ 162.800,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. 24 de outubro de 2019. Buriticupu - MA. Noris Costa Gama - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016. Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: **Carlos Sergio de Carvalho Barros e Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.285.931/0001-86** localizada Rua dos Acapus, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís / MA. Objeto: a prorrogação da **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica no município de Buriticupu - MA.** Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo passa a ser de 04 (quatro) meses contados à partir da data de sua assinatura e com prazo de execução iniciando 02 de Setembro de 2019. **Acréscimo de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses.** Recursos: 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 03 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA 03 091 0002 2005 0000 ACESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO (030) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 122.950,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Carlos Sérgio de Carvalho Barros - **Carlos Sergio de Carvalho Barros e Advogados Associados**. 14 de agosto de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PÚBLICA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.680.522/0001-99. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 03/2016 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de São Vicente Férrer, representando o percentual acrescido de 10,41%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER, 04 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO: LVII – ANO III SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO01/01

ERRATA.....01/01

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL A SEREM PRESTADO POR SOCIEDADE DE ADVOGADOS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA e ADLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS. VALOR R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93. DOTAÇÕES: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.02.091.0002.2.003 MANUT. E FUNC. DA ASSIST. JURÍDICA DO MUNICÍPIO 02.003 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS 02.003.04.122.0003.2.009 MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. PLAN. ADM. E FINANÇAS ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31.12.2019, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: João Gomes de Oliveira Filho / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Samara Santos Noieto. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 25 de julho de 2019. Publique-se.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019. Na publicação feita dia 01 de julho de 2019 no JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019. ONDE SE LÊ: “RS 40.000,00 (quarenta mil reais)”. LEIA-SE: “58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)”

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, nº 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal